



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 933, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria/IFMS nº 870 de 22 de novembro de 2012;

considerando a Solicitação Formal da Presidente da Comissão, datada de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22.12.2012, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão encarregada pela apuração do extravio de 456 passes estudantis nominais a 12 estudantes do Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor